



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA-GERAL DE LOGÍSTICA

ANÁLISE DE RISCOS DE PERMISSÕES DE USO

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 - OBJETIVO DA PERMISSÃO (definição do serviço a ser prestado pelo permissionário e da necessidade a ser suprida)

Permissão de uso de área destinada à reprografia, para fornecimento de cópias reprográficas ou digitais, digitalização de documentos, para atender à necessidade de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, partes e usuários, em geral, do Fórum Central da Comarca da Capital.

2 – FASE DE ANÁLISE

- I) Processo licitatório
- II) Execução do serviço pelo permissionário

I – Processo Licitatório (Risco que pode comprometer o processo licitatório, resultando em atrasos ou em comprometimento da contratação)

a) DESCRIÇÃO DO RISCO 1:

Licitação deserta.

Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
Serviço não oferecido e necessidade de comercialização de cópias reprográficas ou digitais para usuários não suprida	Probabilidade: média Impacto: médio Severidade: média
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Publicação do Edital pelo DELFA; Edital disponibilizado na página do TJ; Envio de e-mail para a Direção do Fórum, informando que o Edital da licitação está disponível no site do TJERJ, solicitando que o certame seja divulgado, com tutorial para acesso ao Edital, na página do TJ.	SEADM/SGCOL
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Repetição do Pregão	SGCOL-DELFA

b) DESCRIÇÃO DO RISCO 2:

O vencedor da licitação não inicia as atividades na data estipulada no memorando de início.

Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
Expectativa frustrada de atendimento das necessidades de comercialização de cópias reprográficas ou digitais, objeto do certame.	Probabilidade: baixa
	Impacto: médio
	Severidade: baixa
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Negociar com o permissionário a data de assinatura do memorando de início de forma a definir um prazo viável de início das atividades.	SEADM
Certificar-se, antes de assinar o memorando de início, que o permissionário tem total conhecimento das condições de instalação e funcionamento da reprografia.	Direção do Fórum, DEENG e SEADM.
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Negociar com o permissionário a redução do prazo excedente.	SEADM
Acompanhar o processo de instalação, prestando o apoio possível.	SEADM/Direção do Fórum.
Divulgar, aos usuários, o prazo para início das atividades, informando sobre eventuais atrasos.	Direção do Fórum.

II - EXECUÇÃO DO OBJETO (Identificação dos riscos de o serviço prestado na ocupação do espaço não atenda integral ou parcialmente às necessidades especificadas)

a) DESCRIÇÃO DO RISCO 1:

Prestação de serviço insatisfatório.

Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
Servidores e usuários insatisfeitos	Probabilidade: baixa
	Impacto: alto
	Severidade: média
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
O permissionário deve ter uma caixa de reclamações/sugestões;	Permissionário
A Direção do Fórum comunica as queixas ao SEADM;	Direção do Fórum e SEADM
Previsão de penalidade no termo de referência por falhas na qualidade do serviço.	SEADM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA-GERAL DE LOGÍSTICA

ANÁLISE DE RISCOS DE PERMISSÕES DE USO

Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
O permissionário é notificado para adequação da conduta	SEADM
A Direção do Fórum informa ao SEADM se o permissionário está cumprindo com o acordado.	Direção do fórum/ SEADM
Persistindo a falha, instauração de procedimento apuratório.	SEADM/ DELFA
b) DESCRIÇÃO DO RISCO 2:	
Permissionário deixa de apresentar, no prazo, a documentação exigida no Termo de Referência.	
Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
Prejuízo para o acompanhamento da execução da permissão pelo gestor e pelo fiscal. Permissão em situação irregular.	Probabilidade: média
	Impacto: baixo
	Severidade: baixa
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Alertar o permissionário para o vencimento dos prazos de apresentação dos documentos.	Direção do Fórum/Fiscal
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
O permissionário é notificado para adequação da conduta.	Direção do Fórum/Fiscal
Instauração de procedimento apuratório.	SEADM/ DELFA
b) DESCRIÇÃO DO RISCO 3:	
O permissionário deixar de pagar as contraprestações.	
Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
O Fundo Especial do TJERJ deixa de arrecadar.	Probabilidade: média
	Impacto: média
	Severidade: média
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
O processo é encaminhado ao DEGAR, a cada 3 (três) meses, para informar se o permissionário está cumprindo com suas obrigações	SEADM/ DEGAR
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Notificação para pagamento ou parcelamento do débito.	DEGAR
Instauração de procedimento apuratório.	SEADM/DELFA

Responsável pela Análise: (nome e matrícula)
Jaqueline Gomes – T9071

Data:
24/04/2025

Grau de Severidade do Risco

		PROBABILIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	ALTO	Muito Alto	Alto	Médio
	MÉDIO	Alto	Médio	Baixo
	BAIXO	Médio	Baixo	Muito Baixo

O cruzamento da linha do impacto com a coluna da probabilidade informa a severidade.